



**DECRETO Nº 14.587**

**DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996**

**Determina o tombamento provisório do prédio situado na Rua Conde de Bonfim nº 300, Tijuca, VIII Região Administrativa.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 12/000.0 46/96,

CONSIDERANDO a grande importância histórica, artística e paisagística do imóvel de nº 300 da Rua Conde de Bonfim, denominado Casa Granado;

CONSIDERANDO que o referido prédio é importante exemplo do ecletismo na arquitetura, manifestação típica e recorrente no Rio de Janeiro nas primeiras décadas deste século;

CONSIDERANDO a importância como marco referencial na paisagem da Praça Saens Peña e do bairro da Tijuca;

CONSIDERANDO a importância da memória farmacológica na Cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica tombado provisoriamente, nos termos do art. 5º da Lei nº 166, de 27 de maio de 1980, o imóvel de nº 300 da Rua Conde de Bonfim, Tijuca, VIII R.A., denominado Casa Granado.

Art. 2º Ficam incluídos no tombamento do referido imóvel os elementos característicos originais, tais como:



- exterior: volumetria, cobertura, elementos arquitetônicos originais, materiais de revestimento, ornatos, esquadrias, serralheria, balcões, relógio e todos os demais elementos característicos que compõem as fachadas;
- interior do pavimento térreo: pisos, forros, escada de acesso aos pavimentos superiores, balcões, armários, vitrinas/armários, prateleiras e escadas de acesso às prateleiras em madeira e demais equipamentos de laboratório de manipulação de medicamentos.

Art. 3º Quaisquer obras a serem efetuadas no imóvel citado no art. 1º deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1996 - 432º de Fundação da Cidade

**CESAR MAIA**

D.O. RIO 23.02.1996